

PORTARIA Nº 098/2018

17 DE ABRIL DE 2018

**Designar Servidor para Fiscalização e
Gestão de Contratos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Gestor para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem;

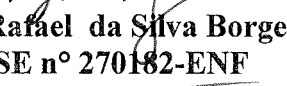
CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.


RESOLVEM:

Art. 1º – Designar os servidores **Sr. Jefferson Santos da Silva Braga** e o **Sr. Guilherme Diangelis Gomes** respectivamente como Fiscal e Gestor do Contrato nº 10/2014 firmado entre a empresa Telequipe Serviços e Aluguéis de Máquinas, Equipamentos e Software Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se no que for contrário, as disposições concernentes à Portaria nº 006/2018.

Aracaju, 17 de Abril de 2018


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarin
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária



23/04/2018

Ciente em
24/04/2018